

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n° 001/2024, 03 de março de 2024

Quem somos?



O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, coordenado pelo Desembargador Federal Luiz Antonio Soares e auxiliado pelas Juízas Federais Convocadas Aline Miranda e Cristiane Conde, é o órgão do TRF2 responsável pelo planejamento e estruturação dos métodos não adversariais de solução de conflitos nas demandas entre cidadãos e entes públicos. O NPSC2 tem por missão promover a cultura da paz social, oferecendo meios consensuais para a solução de conflitos, de acordo com a Resolução CNJ 125/2010, e atuando por meio de seus órgãos de execução: CESOL-RJ, CESCON-ES, CESOL BAIXADA, CESUL, CESNITA, CESOL DE SÃO GONÇALO, CENORTE, CESOL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, CESOL NOVA FRIBURGO, CESOL ITAPERUNA E CESOL MAGÉ.

NPSC2 MAIS UMA VEZ EM DESTAQUE! PROJETO “MEDIANDO A SAUDADE” DO TRF2 É APROVADO E INCLUÍDO NO PORTAL CNJ DE BOAS PRÁTICAS DO PODER JUDICIÁRIO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a inclusão de mais seis projetos no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário. Desses, cinco estão categorizadas no Eixo Conciliação e Mediação e um foi incluído no Eixo Justiça e Cidadania. O Projeto Mediando a Saudade - Paz familiar na Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes da Haia, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), foi um dos aprovados. Os projetos precisam seguir critérios como eficiência, qualidade, criatividade, exportabilidade, satisfação pelo usuário dos serviços jurisdicionais, alcance social e desburocratização.

Conciliação e mediação

No Eixo Conciliação e Mediação, foram aprovadas cinco novas práticas, voltadas a solucionar conflitos para além do modelo judicial tradicional.



A Justiça Federal é responsável por três práticas, enquanto a Justiça Estadual contribuiu com duas.

O projeto Mediando a Saudade - Paz familiar na Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes da Haia, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), de autoria da juíza federal auxiliar do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2), Aline Alves de Melo Miranda, e do presidente do TRF2, desembargador



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n° 001/2024, 03 de março 2024

federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, foi idealizado para atuar em casos de subtração internacional de crianças, situação que ocorre quando alguma criança é retirada do seu país de residência habitual pelo pai ou pela mãe, e mantida no exterior, sem o consentimento do outro genitor ou responsável legal.

A ação, inserida no rol de boas práticas no eixo Conciliação e Mediação, foi idealizada para promover o diálogo entre genitores, com vistas ao melhor interesse da criança e teve impulso com a disciplina da Resolução CNU 449/2022.

O trabalho conta com o apoio do Consulado Britânico no Rio de Janeiro e é realizado em parceria com o *Reunite International Child Abduction Center*, ONG especializada no movimento de crianças nas fronteiras internacionais. O treinamento é composto por uma parte teórica seguida de um estágio com oficinas de treinamento, estudos de caso e simulação técnica conduzida pela diretora executiva do Reunite, Alison Shalaby, e por Janet Flawith, advogada credenciada pelo *Family Mediation Council*, instituição que agrega associações dedicadas à mediação da Inglaterra e País de Gales.

Fonte: intranet TRF2

NPSC2 PREPARA NOVA SALA NA SEDE DO TRF2 PARA A ESCOLA DE MEDIAÇÃO



A realização de mais um Curso de Formação de Conciliadores Judiciais movimentou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2). Com o início iminente das aulas, a equipe de servidores e estagiários trabalham com afinco na organização da agenda, sala, materiais e equipamentos, a fim de que se cumpra uma das principais tarefas do NPSC2, que é a constante formação de conciliadores e mediadores judiciais.

A novidade do ano de 2024 é que as aulas presenciais serão ministradas na nova sala da Escola de Mediação do TRF2, que foi especialmente projetada e equipada para receber os cursistas.

Após intenso trabalho, foram providenciados: computador, projetor, painel, microfones, caixa amplificadora, quadro, mesas redondas, cadeiras e demais materiais, tudo adquirido e gentilmente pensado para estruturar e manter sala própria da Escola de Mediação na sede do TRF2, permitindo que se ofereça o melhor para os alunos e para os instrutores que ministrarão as aulas, já que poderão contar com equipamentos e materiais próprios para lecionar.

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n° 001/2024, 03 de março de 2024

Anteriormente, os encontros presenciais eram realizados no auditório do TRF2, mas, atualmente, com a estruturação da nova sala, a Escola de Mediação da 2ª Região funcionará no 22º andar, na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro. O ano de 2024 começou com muito trabalho e muitas novidades no NPSC2.



ESCOLA DE MEDIAÇÃO DA 2ª REGIÃO REALIZARÁ CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES JUDICIAIS

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2), por meio da Escola de Mediação da 2ª Região, realizará o Curso de Formação de Conciliadores Judiciais - Parte Teórica e Parte Prática.

De acordo com o Edital nº TRF2-EDT-2024/00004, a capacitação oferece 50 vagas, tendo como público-alvo todos os servidores da 2ª Região e demais interessados que queiram atuar como conciliadores judiciais.

O curso será composto por parte teórica e prática. A parte teórica será realizada em formato híbrido, mediante aulas e módulos presenciais na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) ou na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) e aulas online, com utilização da plataforma Moodle (AVA) ou através da plataforma Zoom (aulas por videoconferência), conforme a agenda do curso (ver Anexo I do Edital), totalizando 54 (cinquenta e quatro) horas-aula.

Já a parte prática do curso corresponde ao estágio supervisionado, mediante a participação em audiências reais, tendo duração de 60 (sessenta) horas. Após o término das horas práticas, o aluno deverá enviar, como requisito para a finalização do curso e cumprimento do Ato n. TRF2-ANC-2016/00004, de 20 de abril de 2016: I - estudo de caso de duas laudas, fonte times new roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, relacionando o conteúdo do curso com alguma situação de fato; ou II - projeto de elaboração de rotina de trabalho baseada no conteúdo do curso, na mesma formatação; ou III - artigo doutrinário original sobre temas objeto do curso, na mesma formatação.

COORDENAÇÃO DO NPSC2 ORGANIZA PROCESSAMENTO E MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE RECLAMAÇÕES PRÉ-PROCESSUAIS DO COREN/RJ

No dia 20 de fevereiro de 2024, a Coordenação do NPSC2 realizou reunião com a Advocacia do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN/RJ, com o objetivo de esclarecer sobre o andamento e rotina de processamento das Reclamações Pré-Processuais protocoladas pelo respectivo conselho profissional.

Sob a condução da coordenadora do NPSC2, servidora Danielle Cruz Freire de Carvalho, e com a presença da Drª Jussara Filardi da Silva, advogada responsável pela Dívida Ativa do COREN/RJ, a reunião desenvolveu-se em clima amistoso e de cooperação e contou também com participação das servidoras Aline Silva Cunha e Alina Damascena de Amorim.

A Reclamação Pré-Processual é procedimento voluntário, utilizado para buscar a solução de conflitos entre as envolvidos, sem a necessidade de

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n° 001/2024, 03 de março de 2024

propor ação judicial, evitando-se a sobrecarga de processos no Judiciário.

A simplificação no processamento e a realização de audiência por conciliadores e mediadores judiciais permitem que a Reclamação Pré-Processual seja importante instrumento para, de forma mais célere, resolver o conflito de forma pacífica entre as partes.



O protocolo de Reclamações Pré-Processuais pelo COREN/RJ foi realizado com o objetivo de receber valores referentes a anuidades atrasadas ou pendentes dos profissionais de saúde inscritos no conselho.



A iniciativa visa evitar o ajuizamento de inúmeras execuções fiscais e objetiva, sobretudo, reduzir a inadimplência, contribuindo com a higidez financeira do COREN.

Sem dúvida, o trabalho desenvolvido pelo NPSC2, abrangendo todos os Centros de Conciliação da 2ª Região, nas tarefas de tramitação, designação e realização de audiências conciliatórias nas Reclamações Pré-Processuais, efetivamente, contribui na prevenção de litígios judiciais, auxiliando a descongestionar o Poder Judiciário.

Produção do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região

Desembargador Federal Luiz Antonio Soares

Juíza Federal Convocada em Auxílio Aline Alves de Melo Miranda Araújo

Juíza Federal Convocada em Auxílio Cristiane Corde Chmabalk

Juíz Federal Coordenador do Centro de Conciliação 100% Digital Alfredo Jara Moura

Juíz Federal Coordenador Adjunto Júlio Emílio Abranches Mansur

Danielle Cruz Freire de Carvalho

Alessandra Amorim Soares

Aline Damascena de Amorim

Aline Silva Cunha

Carlos Felipe Borges da Silva

Lucas de Sequeira Batista Levenhagen

Renata Bêrenger Samarcos de Almeida

Rosângela de Araújo Fernandes

Vivier Miranda Martins

Juliana Guimarães Barreto – estagiária

Raphael Ribeiro da Cunha Azeite – estagiário